



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 317/2023 – GAB (PMJT)

Câmara Municipal de Joaquim Távora

Protocolo Nº 265

Data: 28/06/23

Joaquim Távora – PR, 28 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Carlos Henrique Castanheira;  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.



**ASSUNTO: PROJETO DE LEI - CRIA VAGA DE ENFERMEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**REGINALDO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2023.

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **Súmula: cria novas vagas nos cargos do quadro de pessoal do Município de Joaquim Távora e dá outras providências.**

Considerando concurso público vigente, a fim de suprir necessidades de recursos humanos nas Unidades Básicas de Saúde e recompor as equipes que se encontra com falta de profissionais;

Considerando ser prioridade e compromisso do Governo Municipal qualificar e ampliar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de uma forma resolutiva, pois hoje se encontra com o quadro incompleto em razão da vacância de cargos;

Tendo em vista o papel fundamental do Município na efetivação da rede de atenção básica a saúde e o compromisso de garantir assistência integral, faz-se necessária a contratação de um enfermeiro para atendimento nas unidades de saúde.

Após análise realizada pela Divisão de Contabilidade e apresentação da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro (em anexo), demonstra-se que o município possui capacidade financeira para realizar a contratação citada.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.



**REGINALDO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

**PROJETO DE LEI \_\_\_/2023.**

**SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**ART. 1º.** Ficam criadas novas vagas nos cargos que compõem o Quadro Único, nos Grupos Ocupacionais constantes da Lei nº 668/89, abaixo discriminados:

<b>Nº Vagas</b>	<b>Denominação</b>	<b>C.B.O</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
<b>01</b>	<b>Enfermeiro</b>	<b>2235.05</b>	<b>40 h. semanais</b>	<b>R\$ 5.317,16</b>

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 28 de junho de 2023.



**Reginaldo Vilela**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO I

### **1. Categoria profissional: ENFERMEIRO**

**2. Descrição sintética:** compreende os empregos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

### **3. Atribuições típicas:**

- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- Participar de campanhas de educação e saúde;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**4. Requisitos para provimento:**

- **Instrução** -curso de nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.